



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8.363 /2023
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros objetivando o recapeamento asfáltico das vias do município de Remígio/PB.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento se faz necessário para melhorar o deslocamento dos moradores do município de Remígio, visto que a região que tem se expandido com considerável rapidez e, por ter muitos anos de utilização sem a devida manutenção, acabou sofrendo muito desgaste, tornando as ruas quase que intransitáveis.

A obra beneficiará os moradores no cumprimento de suas atividades corriqueiras, visto que a transitabilidade é dificultosa em consequência das condições das vias.

Assim, dada a importância e urgência da medida, apresentamos esta indicação para que o Executivo Estadual adote as devidas providências para solucionar esse grave problema.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual